PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 462/2015

Autoria: Waldemar Canhete Falleiros

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mario Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria competente, a reposição de lâmpada nos postes da região do colégio Rural, próximo a indústria Cerâmica Campo Grande. J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa uma vez que atendendo ao chamado da comunidade do Sr. Paulo, Sr. Miguel Assis, Hélio da horta, Sr. Carlos e Dona Zuleide, estive no local durante a noite e pude notar varias lâmpadas apagadas. Sala das Sessões, 29 de Setembro de 2015.

Sala das Sessões, 29 de Setembro de 2015

Waldemar Canhete Falleiros
Vereador(a) - PRB